

BOTUCATU, 29 DE JANEIRO DE 2016 - ANO XXVI - 1351

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu tem 1º caso de zika confirmado

A Secretaria de Saúde de Botucatu confirmou nesta semana o primeiro caso positivo de zika vírus no Município. Trata-se de um caso importado. Uma mulher de 56 anos, moradora do Jardim Paraíso, foi infectada na cidade de Cáceres (MT), após viagem feita no fim do ano passado. De acordo com relatos da própria paciente infectada, os primeiros sintomas da doença surgiram antes mesmo do seu regresso a Botucatu, no início deste mês. Ela não precisou ser internada e se recuperou em menos de uma semana.

De acordo com a Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), todas as medidas de investigação epidemiológica já foram tomadas como forma de rastrear possível proliferação da doença. Ainda assim, uma nova busca ativa será realizada no entorno do local onde reside esta primeira paciente de zika no Município.

A zika é mais uma doença viral aguda, também transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, o mesmo que transmite a dengue. Apesar de ser mais branda que a dengue, há relatos de que o vírus zika esteja relacionado ao aumento de casos de microcefalia, em especial no Nordeste do País.

“O zika vírus ainda é uma incógnita. As autoridades de saúde pública ainda não têm dimensão o quanto esta doença pode estar disseminada pelo Brasil. Mas todos estão atuando como sentinelas. O importante é que a população faça a sua parte, eliminando quaisquer recipientes



[imagem/internet]

*Mosquito *Aedes aegypti* pode transmitir três vírus: dengue, zika e chikungunya*

que possam acumular água parada. E diferente do que muita gente pensa, mais de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti* estão presentes nas residências, como em vasos de plantas, piscinas e potes para hidratação dos animais domésticos. Reservando pelo menos dez minutos na semana para checar esses possíveis focos é o suficiente para eliminar um vetor e três doenças: dengue, chikungunya e zika”, alerta o secretário municipal da Saúde, Dr. Claudio Lucas Miranda.

Sinais

O médico infectologista e professor da Faculdade de Medicina de Botucatu/

Unesp (FMB), Dr. Carlos Magno Fortaleza, destaca que o mais importante para o controle do zika vírus é manter a capacidade de suspeitar e diagnosticar rapidamente pessoas com a doença para que seja possível efetuar o bloqueio, controlar o vetor e evitar a transmissão.

De acordo com o especialista, os sintomas mais comuns causados pelo zika vírus são febre baixa, conjuntivite e muita vermelhidão pelo corpo. “São sintomas que se assemelham aos da dengue, mas de forma mais leve. É diferente da febre chikungunya, que causa inflamação nas articulações e até dificuldade de locomo-

ção, e da própria dengue, que causa dores pelo corpo - mas são mais leves que as da chikungunya”, esclarece.

Em Botucatu, o atendimento primário deve ser feito em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em uma unidade de urgência e emergência. Se houver necessidade, o paciente é encaminhado para avaliação especializada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

O zika vírus só pode ser transmitido entre três e quatro dias após o início dos sintomas. A partir de uma semana não há mais esse risco e depois desse período a pessoa já pode ser considerada livre da doença.

Zeladoria

Paralelamente, a Prefeitura de Botucatu pretende colocar em prática, no próximo mês de fevereiro, um novo programa voltado a ampliação de serviços de manutenção em bairros da cidade, incluindo um dia apenas para o recolhimento de materiais inservíveis nas residências que possam ser potenciais criadouros de mosquito. A equipe de agentes da Vigilância Ambiental em Saúde participará desta iniciativa conjunta, promovendo orientações, busca ativa e serviços de nebulização, diante da necessidade de cada bairro.

Mais informações

Vigilância Ambiental em Saúde
Telefones (14) 3813-5055 / 150

Estado libera recursos para projeto de Polo Moveleiro

Botucatu conseguiu junto ao Governo do Estado a liberação de recursos de cerca de R\$ 300 mil para contratação de um estudo de viabilidade econômica, financeira e operacional voltado à criação de um polo moveleiro no Município.

A possibilidade de criação de um Arranjo Produtivo Local (APL) que integre os agentes dessa importante cadeia produtiva e permita a instalação de indústrias

de móveis na cidade é um tema que há mais de 15 anos é levantado por diversos setores da sociedade, mas que carece de um estudo detalhado.

Vale ressaltar que a região de Botucatu, em um raio de cem quilômetros, possui ao menos quatro grandes indústrias que têm a madeira como principal matéria-prima e cerca de 70% das florestas sustentáveis da microrregião.

Produtor rural tem até 31 de março para entregar DIPAM

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, informa que o produtor rural tem até dia 31 de março para entregar a Declaração para o Índice de Participação dos Municípios [DIPAM].

Toda pessoa inscrita como produtor rural deverá entregar o documento quando ocorrer venda de seu produto para outro produtor rural, pessoas físicas no Estado

de São Paulo, venda para outros Estados e venda para o exterior.

A declaração poderá ser feita via contadores, escritórios de contabilidade ou por intermédio da Prefeitura, que estará à disposição para o preenchimento gratuito da DIPAM. Neste caso é necessário que o produtor rural tenha em mãos os talões de notas fiscais emitidos durante o ano de 2015. Mais informações pelo telefone (14) 3811-1454.



BOTUCATU CONTRA O MOSQUITO!

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PROCURADO

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

ParqTec Botucatu recebe credenciamento

[foto/arquivo Secretaria de Comunicação]



Parque Tecnológico está localizado às margens da Gastão Dal Farra

Em cerimônia realizada no último dia 19, no Palácio dos Bandeirantes, o Governo do Estado credenciou em definitivo mais sete parques tecnológicos no Estado de São Paulo. Com o ato, os empreendimentos passam a fazer parte do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec) e estão aptos a receberem incentivos fiscais e celebrarem convênios com o estado.

Foram credenciados quatro empreendimentos localizados em Campinas (Unicamp, CTI, CPqD e Tecnopark), além de outros três nas cidades de Santo André, São José do Rio Preto e Botucatu. Tais iniciativas já estavam credenciadas provisoriamente no SPTec. Na publicação do decreto nº 61.418, de 10 de agosto de 2015, foi acrescida uma disposição transitória que possibilitou que os empreendimentos credenciados provisoriamente recebessem o status de definitivo.

Os parques com credenciamento definitivo no SPTec participam do programa estadual de incentivos fiscais, chamado Pró-Parques. Instituições de apoio e empresas de base tecnológica poderão utilizar créditos acumulados de ICMS ou diferir o imposto para pagamento de bens e mercadorias a serem utilizados na realização de investimentos e no pagamento de ICMS relativo à importação de bens destinados ao ativo imobilizado.

Apoio

A fim de incentivar os parques tecnológicos, o Governo do Estado de São Paulo criou o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec) para atrair investimentos e gerar novas empresas intensivas em

conhecimento ou de base tecnológica, que promovam o desenvolvimento econômico do Estado. O SPTec faz parte do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (Spai).

No Estado de São Paulo, existem 28 iniciativas para implantação desses empreendimentos, sendo que o Parque Tecnológico de São José dos Campos foi o primeiro a receber o status definitivo no Sistema. Desde então, outros cinco parques também já receberam este título. São eles: Parque Tecnológico de Sorocaba, Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, Parque Tecnológico de Piracicaba, Parque Tecnológico de Santos e Parque Tecnológico de São Carlos (ParqTec).

Estrutura

O Parque Tecnológico Botucatu é vocacionado ao desenvolvimento de novos produtos e serviços nas áreas de bioprocessos, biotecnologia, meio ambiente, produtos florestais, produtos naturais da fauna e da flora, tecnologias sociais e logística.

Possui uma área total de 360 mil metros quadrados, onde abriga o Centro de Gestão Tecnológica “Fernando Bandeira de Mello Marins”, edifício administrativo de 1.900 metros quadrados que conta com salas de reunião, espera e treinamento, instalações para diretoria, secretaria, administração, compras, manutenção, recepção, copa, sanitários, área de atendimento, hall, dois anfiteatros e auditório para 190 pessoas.

Também conta com uma área com 18 lotes de aproximadamente 1.500 metros quadrados, com completa infraestrutura

destinada a instalação de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento públicos e privados; outra área de 33 mil metros quadrados para a construção de um Centro Empresarial e uma Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de cerca de 5.500 metros quadrados; além de uma área para expansão de 220 mil metros quadrados.

O Governo do Estado e a Prefeitura de Botucatu já investiram cerca de R\$ 11 milhões no empreendimento, incluindo estudos, infraestrutura, edificações e aquisição de mobiliário e equipamentos. Além da Associação Parque Tecnológico Botucatu, entidade responsável pela gestão do espaço, a empresa BPI – Biotecnologia, Pesquisa e Inovação já está se instalando no local. Outros projetos estão em fase de análise.

Também já existem negociações avançadas para que a Agência Unesp de Inovação, a Inova Paula Souza e um Núcleo de Empreendedorismo que congrega unidades da Unesp, a Escola Federal de Tecnologia (Avaré) e o Sebrae venham a se instalar no parque.

O Parque Tecnológico Botucatu está localizado na Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 200 metros, a três quilômetros da Rodovia João Hipólito Martins (SP-209) – que liga a Rodovia Castelo Branco a Botucatu.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3813-4659 (Parque Tecnológico), (14) 3811-1424 (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação) ou e-mail contato@parquetecnologicobotucatu.org.br.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal “Camilo Fernandes Dinucci”
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Dia 06/02

- 18h30 - Baile Carnavalesco no Bairro Caimã - Rubião Júnior
- 19h - Desfile de Blocos no Rio Bonito - Baile Carnavalesco na Mina
- 20h - Baile Carnavalesco em Anhumas

Dia 07/02

- 16h - Matinê para as crianças no Bairro Caimã - Rubião Júnior
- 19h - Desfile de Blocos no Rio Bonito - Baile Carnavalesco na Mina
- 19h30 - Desfile das Escolas de Samba e dos Blocos Carnavalescos de Botucatu - Rua Amando de Barros
- 20h - Baile Carnavalesco em Anhumas

Dia 08/02

- 19h - Desfile de Blocos no Rio Bonito - Baile Carnavalesco na Mina

Dia 09/02

- 19h30 - Desfile das Escolas de Samba e dos Blocos Carnavalescos de Botucatu - Rua Amando de Barros

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - TEL: (14) 3882.0133

SECRETARIA CULTURA

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 28/2014 - PREFEITURA
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.
Alterações: 1.2 – A partir do mês de janeiro de 2016 os cartões magnéticos Vale Compra Alimentos serão destinados aos 28 (vinte e oito) servidores ativos da Câmara Municipal que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal n.º 4.362, de 26/02/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa ser a seguinte:

4.1 – Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 766,82 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) referentes à inclusão de dois beneficiários, além do valor contratado de R\$ 12.800,01 (doze mil oitocentos reais e um centavos). A partir de 01 de fevereiro de 2016 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por mês.

Data de assinatura: 08 / 01 / 2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A CRECHE BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ

Contrato nº 03/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CRECHE BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ

Alteração: A remuneração paga pela PRIMEIRA CONVENIENTE, de que trata a Cláusula Quarta do Convênio celebrado em 3 de julho de 2013, ora aditado, passará a ser de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) mensais, por adolescente, a partir do mês de janeiro de 2016, mediante depósito bancário via DOC emitido nominalmente à SEGUNDA CONVENIENTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas pelo menor aprendiz.

Data de assinatura: 06 / 01 / 2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 03/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA.

Alteração: O preço fixado no Contrato fica reajustado em 3,96%, no saldo remanescente de 3315,536 litros, ou seja, passará de R\$ 3,28 para R\$ 3,341 por litro abastecido, a partir da data de assinatura do presente aditamento.

Data de assinatura: 12 / 01 / 2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Pregão Presencial nº 05/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

Alteração: O Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 16 de janeiro de 2016 com término em 15 de março de 2016, no tocante a instalação, devido às fortes chuvas que resultaram no atraso da infraestrutura da sala onde serão instalados os equipamentos.

Data de assinatura: 15 / 01 / 2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Dispensa de Licitação nº 12/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: Sílvio José Vian 08580506840

Alteração: O Contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de janeiro de 2016 com término em 25 de fevereiro de 2016, devido às fortes chuvas que resultaram no prejuízo do serviço já parcialmente executado.
O preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora prorrogado será aditado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da reexecução do serviço.

Data de assinatura: 12 / 01 / 2016.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 22/01/2016
HORÁRIO: DAS 16H ÀS 16H10

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Lelo Pagani

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Altera o Quadro de Pessoal (altera anexos que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, mudança de nomenclatura atualmente utilizada aos servidores municipais de "Agente de Saúde Pública" para "Agente de Combate às Endemias e estabelece a carga horária de Agente Comunitário de Saúde em 40 horas semanais) discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 22 de janeiro de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Empresa

Visto em 25 de janeiro de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 457/15
Contrato nº 003/16
Processo Administrativo nº 32.045/15 – Convite nº 039/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DGD SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTURA POLIURETÂNICA) DE PISO E ADEQUAÇÃO DE COBERTUR DE QUADRAS POLIESPORTIVA DAS EMEFS PROF JONAS ALVES DE ARAÚJO, PROF LUIZ TÁCITO V. SANTOS, PROF JOSÉ ANTONIO SARTORI, ANGELINO DE OLIVEIRA E ANTENOR SERRA NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual e de execução

Termo de Aditamento ao Contrato nº 221/14
Contrato nº 597/15
Processo Administrativo nº 07.195/2014 – Tomada de Preços 003/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E FECHAMENTO DO ENTORNO E PORTARIA DA CASA DA JUVENTUDE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra

Termo de Aditamento ao Contrato nº 387/15
Contrato nº 008/2016
Processo Administrativo n.º 1.578/16 - anexado ao 22.652/2015 – Pregão nº 180/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA JUNTO À EMEF ELDA MOSCOGLIATO
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 38.663/15 – Pregão Presencial 272/15 nomeada pela portaria nº. 10.885 para a empresa: UNIMED DE BOTUCATU – COOP TRABALHO MÉDICO / MEDICINA OCUPACIONAL - ITEM 01.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 38.663/15 – Pregão Presencial nº 272/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Amaury Giacoia e Anderson Aleixo de Lima, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15643.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.785/15 – Pregão Presencial 307/15, nomeada pela portaria nº. 11.087 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL:
TECPAR PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA – ITEM 01;
COTA RESERVADA:
EOSENI EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ITAPETININGA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 43.785/15 – Pregão Presencial nº 307/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Sílvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.786/15 – Pregão Presencial 308/15, nomeada pela portaria nº. 11.088 para a empresa: JCP ASSESSORIA EM

RECURSOS HUMANOS EIRELLI
Botucatu, 21 de janeiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 43.786/15 – Pregão Presencial nº 308/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 21 de janeiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 45.530/15 – Pregão Presencial 323/15, nomeada pela portaria nº. 11.137 para as empresas:-
RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP – ITENS 07 á 10;
JOSÉ EDUARDO BOSCO ME – ITENS 11 e 12;
FRACASSADO – ITENS 01 á 04;
DESERTO – ITEM 06 e 07.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 45.530/15 – Pregão Presencial nº 323/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Teresa Cristina de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 21 de janeiro de 2016.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº. 309/15 - Processo nº. 43.938/15
Ata de Registro de Preço nº 206/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, TINPAV COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS (COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01 C O T A P R I N C I P A L	POSTE METALICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLASTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLIMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1/2 DISTANCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PO ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER.	UN	750	Cn Sinal	160,00	120.000,00	TINPAV COMERCIO DE TINTAS LTDAEPP
01 C O T A P R I N C I P A L	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLASTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLIMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1/2 DISTANCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PO ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER.	UN	250	Cn Sinal	160,00	40.000,00	TINPAV COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
VALOR TOTAL R\$ 160.000,00							

Pregão Presencial nº. 297/15 - Processo nº. 42.662815
Ata de Registro de Preço nº 203/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	CONFECCÃO DE 30.000 UNIDADES DE ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192, 4X0 COR, MEDINDO 12X16CM, FAÇA ESPECIAL – 10 ARTES DIFERENTES E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	UN	22.500	0,04	900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
		CONFECCÃO DE 25.000 UNIDADES DE ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192.					

01 C O T A P R I N C I P A L	02	4X0 COR, MEDINDO 16X16CM, FAÇA ESPECIAL – 25 ARTES DIFERENTES E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	UN	18.750	0,09	1.687,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	03	CONFECCÃO DE 40.000 UNIDADES DE ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192, 4X0 COR, MEDINDO 21X29,7CM, FAÇA ESPECIAL, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO – 40 ARTES DIFERENTES E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	UN	30.000	0,45	13.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	04	CONFECCÃO DE 50.000 UNIDADES DE SACO DE PAPEL BRANCO, GRAMATURA 60, MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 22 CM DE COMPRIMENTO E CONFECCÃO EM OFF SET.	UN	37.500	0,18	6.750,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	05	CONFECCÃO DE 25.000 UNIDADES DE CAIXA DE PAPELÃO MONTADA NAS MEDIDAS 23 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMANETO X 08 DE ALTURA (PRODUTO ABERTO: 50CMX42CM). O PAPELÃO É SEMI-KRAFT ONDA B, COM GRAMATURA 410.	UN	18.750	2,10	39.375,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	06	CONFECCÃO DE 1.000 UNIDADES DE CAIXA DE PAPELÃO PARA O PROGRAMA DOSE EM CASA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NAS MEDIDAS 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE COMPRIMANETO X 11 DE ALTURA (PRODUTO ABERTO: 79CMX80CM). O PAPELÃO É SEMI-KRAFT ONDA B, COM GRAMATURA 410.	UN	250	5,24	1.310,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
	07	CONFECCÃO DE 1.000 UNIDADES DE ADESIVO BRILHO, GRAMATURA 192, 4X0 COR, MEDINDO 31X33CM, FAÇA ESPECIAL, 25 ARTES DIFERENTES E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	UN	250	0,90	225,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 89.090,00							

Pregão Presencial nº. 285/15 - Processo nº. 40.659/15
Ata de Registro de Preço nº 194/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, PEDREIRA DIABASIO LTDA, PEDREIRA BOTUCATU LTDA, RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.
COTA PRINCIPAL:

Item	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PEDRA BRITADA Nº 3	TON	5.250	36,71	192.727,50	Pedreira Diabasio Ltda
02	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO	TON	3.750	36,92	138.450,00	Pedreira Botucatu Ltda
03	PEDRA BICA CORRIDA	TON	7.500	32,79	245.925,00	Pedreira Botucatu Ltda
04	PEDRA BRITADA Nº 1	TON	3.750	31,17	116.887,50	Pedreira Diabasio Ltda
05	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) USINADA	TON	7.500	36,20	271.500,00	Pedreira Diabasio Ltda
06	PEDRA RACHAO	TON	3.750	37,40	140.250,00	Pedreira Botucatu Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.105.740,00						

COTA RESERVADA:						
Item	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PEDRA BRITADA Nº 3	TON	1.750	36,71	64.242,50	Pedreira Diabasio Ltda
02	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO	TON	1.250	39,00	48.750,00	Ricardo Totorrella Pavimentação Epp
03	PEDRA BICA CORRIDA	TON	2.500	36,00	90.000,00	Ricardo Totorrella Pavimentação Epp
04	PEDRA BRITADA Nº 1	TON	1.250	38,00	47.500,00	Ricardo Totorrella Pavimentação Epp
05	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) USINADA	TON	2.500	36,20	90.500,00	Pedreira Diabasio Ltda
06	PEDRA RACHAO	TON	1.250	37,40	46.750,00	Pedreira Botucatu Ltda
VALOR TOTAL R\$ 385.742,50						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.491.482,50						

Pregão Presencial nº. 286/15 - Processo nº. 41.073/15
Ata de Registro de Preço nº 189/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, ANA VALERIA TONELOTTO EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, ML DA SILVEIRA ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	SACO PLASTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MINIMO, 85CM DE LARGURA X 100 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,14 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MINIMO 4KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Santec	PCTE	2250	26,20	58.950,00	Santec Fab Com Prod de Limpeza Ltda Me

C O T A P R I N C I P A L	02	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, PROTEÇÃO CONTINUA POR 12 HORAS, INGREDIENTES ATIVOS. VEICULO PROPONENTES, ADITIVOS E ANTIOXIDANTES, AGUA COMO SOLVENTES E EFICAZ PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. MARCA: Inset	UN	1615	4,48	7.235,20	Ana Valeria Tonelotto Epp
	03	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE (110 X 70 X 20MM) EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: Fort Limp	UN	9000	0,52	4.680,00	Comercial Concorrent
	04	LUSTRADOR MOVEIS, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA E AGUA, EM FRASCOS DE 200ML. MARCA: Fuzetto	FR	975	1,20	1.170,00	Ml da Silveira Me
	05	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO 45X70 CM. MARCA: Itatex	UN	10500	2,00	21.000,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	06	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, C/ PERFUME SUAVE E FACIL DILUIÇÃO EM AGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS AO SER DILUÍDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Invicto	CX	6000	5,18	31.080,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	07	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO MEDIDA DE 1,20 DE COMPRIMENTO, BORRACHA, DUPLA COLORIDA EVA 40 CM DE LARGURA. MARCA: M & M	UN	750	3,62	2.715,00	Comercial Concorrent
	08	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, MEDIDAS 16 X 5,5 X 2,5 CM CEPAS DE PLASTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO PRENSADA E AGRUPADAS POR PREGOS CABO 1,2 M PLASTIFICADO E PONTEIRA MEDIDA DA CERDA 12 CM. MARCA: Dama	UN	1500	4,74	7.110,00	Jofran Com Prod Higienização
VALOR TOTAL R\$: 133.940,20							
C O T A R E S E R V A D A	01	SACO PLASTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MINIMO, 85CM DE LARGURA X 100 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MINIMA DE 0,14 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MINIMO 4KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Kid Lixo	PCTE	750	35,50	26.625,00	Kid Lixo Ind Com de Emb Plasticas
	02	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, PROTEÇÃO CONTINUA POR 12 HORAS, INGREDIENTES ATIVOS. VEICULO PROPONENTES, ADITIVOS E ANTIOXIDANTES, AGUA COMO SOLVENTES E EFICAZ PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. MARCA: Inset	UN	85	4,48	380,80	Ana Valeria Tonelotto Epp
	03	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE (110 X 70 X 20MM) EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: Fort Limp	UN	3000	0,52	1.560,00	Comercial Concorrent
	04	LUSTRADOR MOVEIS, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA E AGUA, EM FRASCOS DE 200ML. MARCA: Fuzetto	FR	325	1,20	390,00	Ml da Silveira Me
	05	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO 45X70 CM. MARCA: Itatex	UN	3500	2,00	7.000,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba
	06	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, C/ PERFUME SUAVE E FACIL DILUIÇÃO EM AGUA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS AO SER DILUÍDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Invicto	CX	2000	5,18	10.360,00	Ana Valeria Tonelotto Epp
	07	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO MEDIDA DE 1,20 DE COMPRIMENTO, BORRACHA, DUPLA COLORIDA EVA 40 CM DE LARGURA. MARCA: M & M	UN	250	3,62	905,00	Comercial Concorrent
	08	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, MEDIDAS 16 X 5,5 X 2,5 CM CEPAS DE PLASTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO PRENSADA E AGRUPADAS POR PREGOS CABO 1,2 M PLASTIFICADO E PONTEIRA MEDIDA DA CERDA 12 CM. MARCA: Samba	UN	500	5,10	2.550,00	Comercial Concorrent
	VALOR TOTAL R\$ 49.770,80						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 183.711,00							

Pregão Presencial nº. 249/15 - Processo nº. 34.659/2015

Ata de Registro de Preço nº 181/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, GONÇALVES & SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - IOGURTE DESNATADO.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	IOGURTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR LIQUIDO, PREPARADO DE MORANGO (AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE NATURAL CARMIM, ESTABILIZANTE E ESPESANTE CARRAGENA E ACIDULANTE ACIDO CITRICO), AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. FRASCOS DE 180 GRAMAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE: 45 DIAS).	UN	24.192	Vigor	1,59	38.465,28	Gonçalves & Souza
02	IOGURTE DESNATADO COM POLPA DE BANANA, MAÇA E MAMÃO, INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR LIQUIDO, PREPARADO DE VITAMINA DE FRUTAS (AÇÚCAR, POLPA DE MAÇA, BANANA E MAMÃO, AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL MAÇA, MAMÃO E BANANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ACIDO LÁCTICO), AMIDO MODIFICADO E ESTABILIZANTE GELATINA E FERMENTO LÁCTEO. FRASCOS DE 180 GRAMAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE: 45 DIAS).	UN	24.192	Vigor	1,59	38.465,28	Gonçalves & Souza
VALOR TOTAL R\$ 76.930,56							

Pregão Presencial nº. 275/15 - Processo nº. 39.376/15

Ata de Registro de Preço nº 204/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, MARCIA MARIA PILAN MULOtto EVENTOS ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, FECHAMENTO E GRADIL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 12m de frente x 08m de profundidade x 1,50m a 2,00m de altura do solo na boca de cena (piso), pé direito de 7m (totalizando 8,80m do chão ate a cobertura).	UN	05	3.504,00	17.520,00	Marcia Maria Pilan Mulotto Eventos Me
02	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 10m de frente x 08m de profundidade x 1,50m a 2,00m de altura do solo na boca de cena (piso), pé direito de 7m (totalizando 8,80m do chão ate a cobertura).	UN	07	3.450,00	24.150,00	Marcia Maria Pilan Mulotto Eventos Me
03	Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 08m de frente x 06m de profundidade x 1,50m a 2,00m de altura do solo na boca de cena (piso), pé direito de 7m (totalizando 8,80m do chão ate a cobertura).	UN	07	3.290,00	23.030,00	Marcia Maria Pilan Mulotto Eventos Me
04	Fechamento de lata galvanizada, tipo tapume medindo 2,00 m x 2,20 metros, ou 2,00m x 1,00m	M	800	7,00	5.600,00	Marcia Maria Pilan Mulotto Eventos Me
05	Locação de grade de isolamento -; especificações: grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de filas, medindo 1,20m de altura x 2,00m de largura. (gradil)	M	1.500	7,00	10.500,00	Marcia Maria Pilan Mulotto Eventos Me
Valor Total R\$ 80.800,00						

Processo nº. 41.535/15 – Pregão Presencial nº. 291/2015

Ata de Registro de Preço nº 002/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, SORO DE LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12 E MINERAIS, ANTIOXIDANTE ACIDO EMULSIFICANTE, ASCÓRBICO, ACONDICIONADOS EM POTES DE 800 GRS. (VALIDADE 12 MESES).	KG	3.072	TODDY	13,50	41.472,00	SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
02	ARROZ MIX TIPO 1, COMPOSTO DE 65 A 70% DE ARROZ AGULHA TIPO 1 E DE 30 A 35% DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EXTRA FINO COM GRÃOS SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE DE 10 A 12%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5KG E EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VAL 06 MESES)	KG	21.000	SOLITO	2,93	61.530,00	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
03	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MASUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM 7% DE VITAMINA A E 10% DE VITAMINA E EM CADA 30 GRS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS LITOGRAFADAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO, EPOXI MAIS OLEO RESINOSO, COM TAMPAS CONTENDO SELO DE VEDAÇÃO, COM PESO LIQUIDO DE 340GRS (VALIDADE 18 MESES). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOIDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATERIA TERROSA E EM PEFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. A SUA UMIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 14%, A SUA ACIDEZ NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2%, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE 1KG. (VALIDADE 3 A 5 MESES)	LTA	4.320	ELEFANTE	3,59	15.508,80	MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME
04	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	KG	2.500	CORINA	1,92	4.800,00	LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
05	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	KG	11.400	VIÇOSO	5,12	58.368,00	LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

06	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUÍDEADES E PARÁSITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES).	KG	500	RENATA	6,00	3.000,00	SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
07	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO 280 GRS E O PRODUTO DRENADO 200 GRS. (VALIDADE 24 MESES).	LTA	2.160	GOIÁS VERDE	1,45	3.132,00	LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP
08	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTEM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML. NÃO CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES).	FR	7.600	PURITY	5,11	38.836,00	MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME
09	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15MG A 45MG P/KG), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 KG. (VALIDADE 24 MESES).	KG	1.650	LEBRE	1,38	2.277,00	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP
VALOR TOTAL R\$ 228.923,80							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13

de 21 de janeiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Willian de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 308/2015; Processo Administrativo nº 43.786/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de janeiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 14

de 26 de janeiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Teresa Cristina de Souza, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 323/2015; Processo Administrativo nº 45.530/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 15

de 26 de janeiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 321/2015; Processo Administrativo nº 45.528/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 16

de 26 de janeiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 319/2015; Processo Administrativo nº 44.933/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 17
de 26 de janeiro de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Willian de Oliveira e Silva e a servidora Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 303/2015; Processo Administrativo nº 43.173/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de janeiro de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.02.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
12º lugar	KAREN CRISTINA SCARPELLI
Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.02.2016 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
02º lugar	PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA
Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.02.2016 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
78º lugar	MARIA GABRIELA BALLESTERO
Botucatu, 12 de janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.02.2016 ÀS 12:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
06º lugar	ADSON DA SILVA FERNANDES
Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.02.2016 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
02º lugar	SUELLEN DE FATIMA SPADOTTO
Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01.02.2016 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
49º lugar	REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA
50º lugar	RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA
51º lugar	PRISCILA LISBOA BAPTISTA
52º lugar	BEATRIZ SARAIVA
Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Seção de Administração de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **01.02.2016 ÀS 11:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
109º lugar	ELIANE RODRIGUES
110º lugar	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
111º lugar	SILVANA DE FATIMA NASCIMENTO
112º lugar	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
113º lugar	VIVIANE ELISANGELA DE OLIVEIRA VIDOTTO
114º lugar	MARIA ALINE LEME ALVES
115º lugar	THIAGO RODRIGUES

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **02.02.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º lugar	MARIA CAROLINA DE SOUZA NOVAES

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **02.02.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
03º lugar	NIVALDO APARECIDO DIAS MUNIZ
04º lugar	ALESSANDRO SASSO
05º lugar	CLAUDINEI FERNANDO JORGE
06º lugar	SIDINEY GACIA NEVES
07º lugar	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS NUNES
08º lugar	FERNANDO OLIVEIRA LEMES
09º lugar	CLAUDIO SANTA ROSA FILHO
10º lugar	JOLIO MOREIRA DE SOUZA
11º lugar	EDER LUIZ DA SILVA
12º lugar	DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES
13º lugar	ILTON DANILO ZAMBRINI
14º lugar	MAURO TADEU SILVA
15º lugar	APARECIDO JOSE VIEIRA
16º lugar	EDILSON HONORATO DOS SANTOS
17º lugar	GUILHERME MASSARICO

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **02.02.2016 ÀS 14:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
1º lugar	EZEQUIEL PEREIRA XAVIER
2º lugar	FABIO ADRIANO VAZ
3º lugar	CARLOS ALBERTO GODOY

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **01.02.2016 ÀS 09:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROCURADOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
05º lugar	MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **02.02.2016 ÀS 15:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TECNICO EM TOPOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
1º lugar	GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **01.02.2016 ÀS 14:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
01º lugar	ANGELICA SUZANE DA SILVA DOMINGOS
02º lugar	CRISTINA DE FATIMA FRADE PIACITELLI
03º lugar	AMILTON MARQUES DA SILVA
04º lugar	FABIO DE AVILA CARDOSO
05º lugar	SUZANA MENDONÇA MOREIRA
06º lugar	LUIVAN DA SILVA SANTOS SOUZA
07º lugar	MARIA INES TAVARES FIORUCI
08º lugar	GISELLE PAGANINI ROSSETTO

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 32.095 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/01/16 a 12/02/16 ao servidor RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA.

PORTARIA Nº 32.096 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/01/16 a 13/02/16 à servidora NADIR INEZ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.097 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/01/16 a 29/01/16 ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.

PORTARIA Nº 32.098 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/01/16 a 13/02/16 à servidora ANA CLAUDIA BETTA.

PORTARIA Nº 32.099 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/01/16 a 17/03/16 à servidora MARIA JOSÉ CICCONE.

PORTARIA Nº 32.100 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/01/16 a 15/02/16 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

PORTARIA Nº 32.101 de 18 de janeiro de 2016 - CONCEDER, à servidora FERNANDA MARTIN SARDINHA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/03/16 a 28/05/16.

PORTARIA Nº 32.102 de 18 de janeiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELISANDRA DE FATIMA PAULINO do CEI Jurema Ramos Cordeiro para o CEI Roberto Domingos Andreucci.

PORTARIA Nº 32.103 de 18 de janeiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EVANDRO CARVALHO CAMBUY do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Jurema Ramos Cordeiro.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.436

de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 901/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 2.247,82 metros quadrados, necessária à implantação de Adutora, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, imóvel esse que consta pertencer a Sociedade Hípica de Botucatu, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (A1 - B1 - C1 - D1 - E1 - F1 - A1) = 2.247,82m²

Faixa de terras situado na Área “Non Aedificandi” do loteamento fechado Sociedade Hípica de Botucatu, situado no Município de Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 8.670 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL 5/5, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado “A1”, situado na divisa com a Fazenda Santa Eliza, entre os pontos titulados 3 e 4, distante 3,40m do ponto titulado 3, daí segue pela referida divisa com azimute de 64°41’37”NW por 4,05m até o ponto aqui designado "B1"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com azimute de 15°59’35”NE por 42,66m até o ponto aqui designado "C1"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com azimute de 20°33’39”NE por 519,75m até o ponto aqui designado "D1"; segue à direita confrontando com a Fazenda Santa Eliza, com azimute de 64°40’28”SE por 4,01m até o ponto aqui designado "E1"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com azimute de 20°33’36”SW por 519,26m até o ponto aqui designado “F1”; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade, com azimute de 15°59’35”SW por 43,16m até o ponto inicial A1, encerrando uma área de 2.247,82m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de janeiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.437

de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 902/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 17.742,73 metros quadrados, necessária à implantação de Adutora, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, imóvel esse que consta pertencer a Usina Açucareira São Manoel S/A, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área 1: (AD9-M-7302 - H1 - I1 - J1 - K1 - L1 - M1 - G1 - AD9-M-7302) = 1.807,87m²

Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, destacada da FAZENDA PINHEIROS, designada GLEBAA, localizada no Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.739 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/140-FL3/5, assim descrita: Inicia a descrição deste perímetro no vértice titulado AD9-M-7302, de coordenadas N 7.458.496,11m e E 756.819,78m, situado junto a divisa com a Fazenda Nogueira, Matrícula 3.645 do 1º CRI de Botucatu de propriedade de Cinira Nogueira Dias e João Passos Nogueira, daí segue pela referida divisa com azimute de 350°29’38” pela distância de 3,11m até o ponto aqui designado “H1”, de coordenadas N 7.458.499,17m e E 756.819,27m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias: 63°19’39” e 12,01m até o ponto aqui designado “I1”, de coordenadas N 7.458.504,57m e E 756.830,00m; 51°47’35” e 410,52m até o ponto aqui designado “J1”, de coordenadas N 7.458.758,47m e E 757.152,58m; deste segue pela linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica com azimute de 138°32’26” e 4,01m até o ponto aqui designado “K1”, de coordenadas N 7.458.755,47m e E 757.155,23m; deste segue com os seguintes azimutes e distância 231°24’44” e 82,18m até o ponto aqui designado “L1”, de coordenadas N 7.458.704,21m e E 757.091,00m; 231°53’20” e 328,98m até o ponto aqui designado “M1”, de coordenadas N 7.458.501,17m e E 756.832,15m; 243°19’39” e 13,65m até o ponto aqui designado “G1”, de coordenadas N 7.458.495,04m e E 756.819,96m, situado na divisa com a Fazenda Nogueira, Matrícula 3.645 do 1º CRI de Botucatu de propriedade de Cinira Nogueira Dias e João Passos Nogueira, confrontando desde o ponto H1 com área da mesma propriedade; deste segue confrontando com a Fazenda Nogueira, Matrícula do 1º CRI de Botucatu 3.645 de propriedade de Cinira Nogueira Dias e João Passos Nogueira com azimute de 350°34’48” e distância 1,08m até o vértice inicial titulado AD9-M-7302, encerrando uma área de 1.807,87m².

Área 2: (K1 - J1 - N1 - O1 - K1) = 240,55m² - (Faixa da Linha de Transmissão)

Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, destacada da FAZENDA PINHEIROS, designada GLEBAA, localizada no Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.739 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL3/5, assim descrita: Partindo do vértice AD9-O-1908, de coordenadas N 7.458.238,81m e E 757.611,69m, situado junto a faixa de domínio da Rodovia João Hipólito Martins SP-209, daí segue com azimute de 318°32’27” pela distância de 689,41m até o ponto aqui designado “K1” início da descrição deste perímetro, de coordenadas N 7.458.755,47m e E 757.155,23m; deste segue pela linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica, confrontando com área da mesma propriedade, com azimute de 318°32’27” e distância de 4,01m até o ponto aqui designado “J1”, de coordenadas N 7.458.758,47m e E 757.152,58m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 51°13’26” e 60,07m até o ponto aqui designado “N1”, de coordenadas N 7.458.796,09m e E 757.199,41m; deste segue pela linha limite da linha de transmissão de energia elétrica com azimute de 138°32’27” e distância de 4,00m até o ponto aqui designado “O1”, de coordenadas N 7.458.793,09m e E 757.202,06m; deste à direita confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 231°13’04” e 60,07m até o ponto aqui inicial K1, encerrando uma área de 240,55m².

Área 3: (P1 - Q1 - R1 - S1 - T1 - O1 - N1 - U1 - V1 - W1 – P1) = 1.524,20m²

Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, destacada da FAZENDA PINHEIROS, designada GLEBAA, localizada no Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.739 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL3/5, assim descrita: Inicia a descrição deste perímetro no ponto aqui designado “P1”, de coordenadas N 7.459.036,42m e E 757.495,33m, situado junto a divisa com a Fazenda Santa Eliza – Gleba “A”, Matrícula 31.741 do 1º CRI de Botucatu, situado na divisa ente os marcos AD9-P-3582 e AD9-M-7296 titulados, distante 738,85m do vértice titulado AD9-P-3582, de coordenada N 7.459.725,78m e E 757.229,47m, daí segue pela referida divisa com azimute de 158°54’34” pela distância de 4,84m até o ponto aqui designado “Q1”, de coordenadas N 7.459.031,91m e E 757.497,07m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias: 214°41’55” e 12,47m até o ponto aqui designado “R1”, de coordenadas N 7.459.021,65m e E 757.489,97m; 225°20’05” e 19,54m até o ponto aqui designado “S1”, de coordenadas N 7.459.007,91m e E 757.476,07m; 231°37’30” e 127,27m até o ponto aqui designado “T1”, de coordenadas N 7.458.928,90m e E 757.376,30m; 232°03’52” e 220,92m até o ponto aqui designado “O1”, de coordenadas N 7.458.793,09m e E 757.202,06m; deste segue pela linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica com azimute de 318°32’26” e 4,01m até o ponto aqui designado “N1”, de coordenadas N 7.458.796,09m e E 757.199,41m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distancias: 52°03’52” e 221,14m até o ponto aqui designado “U1”, de coordenadas N 7.458.932,04m e E 757.373,82m; 51°37’25” e 127,07m até o ponto aqui designado “V1”, de coordenadas N 7.459.010,94m e E 757.473,44m; 45°20’05” e 18,92m até o ponto aqui designado “W1”, de coordenadas N 7.459.024,23m e E 757.486,90m; 34°41’55” e 14,82m até o ponto inicial P1, confrontado desde o ponto “Q1” com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.524,20m².

Área 4: (Q1 - P1 - X1 - Y1 - Z1 - A2 - B2 - C2 -....- M2 - N2 - O2 - Q1) = 2.560,74m²

Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, destacada da FAZENDA SANTA ELIZA, designada GLEBA A, localizada no Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.741 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL3/5, assim descrita: Inicia a descrição deste perímetro no ponto aqui designado “Q1”, de coordenadas N 7.459.031,91m e E 757.497,07m, situado junto a divisa com a Fazenda Santa Eliza e Pinheiros, Matrícula 31.739-Gleba A do 1º CRI de Botucatu, entre os marcos AD9-M-7296 e AD9-P-3582, titulados, distante 481,67m do vértice titulado AD9-M-7296, de coordenada N 7.458.582,57m e E 757.670,38m, daí segue pela referida divisa com azimute de 338°54’34” pela distância de 4,84m até o ponto aqui designado “P1”, de coordenadas N 7.459.036,42m e E 757.495,33m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias: 34°41’55” e 7,21m até o ponto aqui designado “X1”, de coordenadas N 7.459.042,34m e E 757.499,44m; 28°58’33” e 37,99m até o ponto aqui designado “Y1”, de coordenadas N 7.459.075,57m e E 757.517,84m; 32°08’52” e 37,00m até o ponto aqui designado “Z1”, de coordenadas N 7.459.106,90m e E 757.537,53m; 36°08’23” e 37,36m até o ponto aqui designado “A2”, de coordenadas N 7.459.137,07m e E 757.559,56m; 40°10’43” e 60,11 m até o ponto aqui designado “B2”, de coordenadas N 7.459.182,99m e E 757.598,34m; 47°54’11” e 48,53m até o ponto aqui designado “C2”, de coordenadas N 7.459.215,53m e E 757.634,35m; 53°40’42” e 58,76m até o ponto aqui designado “C2A” de coordenadas N 7.459.250,34 e E 757.681,70; 56°58’03” e 69,39m até o ponto aqui designado “D2”, de coordenadas N 7.459.288,17m e E757.739,87m; 56°49’05” e 224,12m até o ponto aqui designado “E2”, de coordenadas N 7.459.410,82m e E 757.927,44m; 86°37’17” e 27,87m até o ponto aqui designado “F2”, de coordenadas N 7.459.412,47m e E 757.955,2m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal Eduardo Zuccari RTC-040; deste segue junto a faixa de domínio da Estrada Municipal Eduardo Zuccari RTC-040 com azimute de 119°11’06” e distância de 7,43m até o ponto aqui designado “G2”, de coordenada N 7.459.408,84m e E 757.961,76m; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias: 266°37’17” e 33,07m até o ponto aqui designado “H2”, de coordenadas N 7.459.406,89m e E 757.928,74m; 236°49’05” e 223,00m até o ponto aqui designado “I2”, de coordenadas N 7.459.284,84m e E 757.742,10m; 235°27’34” e 127,79m até o ponto aqui designado “J2”, de coordenadas N 7.459.212,39m e E 757.636,83m; 227°54’11” e 48,00m até o ponto aqui designado “K2”, de coordenadas N 7.459.180,21m e E 757.601,22m; 220°10’43”e 59,70m até o ponto aqui designado “L2”, de coordenadas N 7.459.134,60m e E 757.562,70m; 216°08’23” e 37,08m até o ponto aqui designado “M2”, de coordenadas N 7.459.104,65m e E 757.540,84m; 212°08’52” e 36,75m até o ponto aqui designado “N2”, de coordenadas N 7.459.073,54m e E 757.521,28m; 208°58’33” e 38,08m até o ponto aqui designado “O2”, de coordenadas N 7.459.040,23m e E 757.502,84m; 214°41’55” e 10,13m até o ponto inicial O2,

confrontando desde o ponto G2 com área da mesma propriedade encerrando uma área de 2.560,74m².

Área 5: (AD9-O-1905-P2-Q2-.....A7-B7-C7-D7-....M7-N7-AD9-O-1905) = 8.441,46m²
Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, destacada da FAZENDA SANTA ELIZA, designada GLEBA B, localizada no Município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.742 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL 4/5 e 5/5, assim descrita: Inicia a descrição deste perímetro no vértice titulado AD9-M-1905, de coordenadas N 7.459.411,19m e E 758.008,83m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal Eduardo Zuccari BTC-040; deste segue junto a faixa de domínio da Estrada Municipal Eduardo Zuccari BTC-040 com azimute de 299°11'06" e distância de 4,67m até o ponto aqui designado “P2”, de coordenadas de N 7.459.413,47m e E 758.004,75; deste segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distancias: 85°02'03" e 27,61m até o ponto aqui designado “Q2”, de coordenadas N 7.459.415,86m e E 758.032,25m; 94°28'35" e 11,33m até o ponto aqui designado “R2”, de coordenadas N 7.459.414,97m e E 758.043,55m; 78°26'54" e 17,14m até o ponto aqui designado “S2”, de coordenadas N 7.459.418,41m e E 758.060,34m; 62°34'57" e 22,68m até o ponto aqui designado “T2”, de coordenadas N 7.459.428,85m e E 758.080,48m; 40°31'25" e 19,45m até o ponto aqui designado “U2”, de coordenadas N 7.459.443,64m e E 758.093,12m; 30°52'51" e 15,82m até o ponto aqui designado “V2”, de coordenadas N 7.459.457,21m e E 758.101,23m; 21°40'43" e 150,03m até o ponto aqui designado “X2”, de coordenadas N 7.459.596,63m e E 758.156,65m; 22°22'58" e 148,04m até o ponto aqui designado “Y2”, de coordenadas N 7.459.733,52m e E 758.213,03m; 21°28'02" e 117,87m até o ponto aqui designado “Z2”, de coordenadas N 7.459.843,21m e E 758.256,17m; 22°27'37" e 156,32m até o ponto aqui designado “A3”, de coordenadas N 7.459.987,68m e E 758.315,89m; 22°22'23" e 249,08m até o ponto aqui designado “B3”, de coordenadas N 7.460.218,02m e E 758.410,70m; 22°01'12" e 442,89m até o ponto aqui designado “C3”, de coordenadas N 7.460.628,60m e E 758.576,75m; 22°24'41" e 344,35m até o ponto aqui designado “A7”, de coordenadas N 7.460.946,94 e E 758.708,04; 18°17'28" e 33,66m até o ponto aqui designado “B7”, de coordenadas N 7.460.978,90 e E 758.718,60, confrontando desde o ponto P2 com área da mesma propriedade; daí segue confrontando com o loteamento fechado Sociedade Hípica de Botucatu, matrícula 8.670, com azimute de 119°10'30" e distância de 6,69m até o ponto aqui designado “C7” de coordenadas 7.460.975,64 e E 758.724,45; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distancias: 202°22'01" e 277,97m até o ponto aqui designado “D7” de coordenadas N 7460.718,57 e E 758.618,67; 202°08'32" e 409,18m até o ponto aqui designado “E7” de coordenadas N 7.460.339,57 e E 758.464,44; 201°57'25" e 132,77m até o ponto aqui designado, “F7” de coordenadas N 7.460.216,42 e E 758.414,80; 202°10'43" e 181,01m até o ponto aqui designado, “G7” de coordenadas N7.460.048,81 e E 758.346,47; 202°00'26" e 70,10m até o ponto aqui designado “H7” de coordenadas N 7.459.983,81 e E 758.320,20; 202°16'17" e 52,22m até o ponto aqui designado “I7” De coordenadas N 7459.935,49 e E 758.300,41; 202°15'33" e 102,36m até o ponto aqui designado “J7” de coordenadas N 7459.840,76 e E 758.261,63; 201°56'07" e 127,66m até o ponto aqui designado “K7” de coordenadas 7.459.722,34 e E 758.213,95; 202°19'41" e 296,96m até o ponto aqui designado “L7” de coordenadas N 7.459.447,64 e E 758.101,13; 217°09'15" e 23,43m até o ponto aqui designado “M7” de coordenadas N 7459.428,97 e E 758.086,98; 229°24'25" e 8,49m até o ponto aqui designado “N7” de coordenadas N 7.459.423,44 e E 758.080,53, situado na borda da alça de acesso de dispositivo de acesso da Rodovia João Hipólito Martins SP-209, confrontando desde o ponto “C7” com área da mesma propriedade; deste segue pela faixa de domínio do referido dispositivo de acesso, em curva de R=93,76m e Desenvolvimento de 74,71m até o vértice inicial titulado AD9-M-7293, encerrando uma área de 8.441,46m².

Área 6: (38 -D3-E3-F3-.....I3-J3-E1-D1-K3-L3-.....Q3-R3-38) = 3.167,91m²

Faixa de terras em uma GLEBA DE TERRAS, desmembrada da Área Remanescente 1, Localizada na FAZENDA SANTA ELIZA, no município e comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 31.125 do 1º CRI de Botucatu–SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL5/5, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto titulado 38, localizado junto a faixa de domínio da Rodovia João Hypolitto Martins SP-209, daí segue confrontando com área da mesma propriedade rumo de 56°56'56"SW por 29,46m até o ponto aqui designado "D3"; segue à esquerda com rumo de 52°18'43"SW por 51,32m até o ponto aqui designado "E3"; segue à esquerda com rumo de 48°13'57"SW por 99,66m até o ponto aqui designado "F3"; segue à esquerda com rumo de 46°01'17"SW por 66,66m até o ponto aqui designado "G3"; segue à direita com rumo de 49°40'08"SW por 88,93m até o ponto aqui designado "H3"; segue à direita com rumo de 53°28'42"SW por 84,10m até o ponto aqui designado "I3"; segue à esquerda com rumo de 51°26'13"SW por 179,74m até o ponto aqui designado "J3"; segue à esquerda com rumo de 50°18'13"SW por 188,30m até o ponto aqui designado "E1", confrontando desde o ponto titulado 38 até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com área de rua do Loteamento Fechado Sociedade Hípica de Botucatu, com rumo de 36°53'23"NW por 4,01m até o ponto aqui designado "D1"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com rumo de 50°18'15"NE por 188,11m até o ponto aqui designado "K3"; segue à direita com rumo de 51°26'13"NE por 179,89m até o ponto aqui designado "L3"; segue à direita com rumo de 53°28'42"NE por 84,03m até o ponto aqui designado "M3"; segue à esquerda com rumo de 49°40'08"NE por 88,67m até o ponto aqui designado "N3"; segue à esquerda com rumo de 46°01'17"NE por 66,66m até o ponto aqui designado "O3"; segue à direita com rumo de 48°13'55"NE por 99,80m até o ponto aqui designado "P3"; segue à direita com rumo de 52°18'43"NE por 51,62m até o ponto aqui designado "Q3"; segue à direita com rumo de 56°45'32"NE por 35,97m até o ponto aqui designado "R3", confrontando desde o ponto D1 até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com a faixa de domínio da Rodovia João Hypolitto Martins SP-209, com rumo de 23°51'09"SW por 7,54m até o ponto titulado inicial 38, encerrando uma área de 3.167,91m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.438
de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropria-ção e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Compa-nhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 903/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 4.630,83 metros quadrados, necessária à implantação de Adutora, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, imóvel esse que consta pertencer a Cinira Nogueira Dias e Outros, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:
Área: (G1-S3-T3-.....Z3-A4-B4-C4-D4-.....J4-K4-L4-H1-G1) = 4.630,83m²

Faixa de terras em UMA ÁREA DE TERRAS, Gleba 1 e 2 – da FAZENDA PINHEIRAL, município e comarca Botucatu, pertencente a matrícula 3.645 do 1º CRI de Botucatu representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL 2/5, que assim se descreve: Inicia no ponto aqui designado “G1”, situado na divisa com a propriedade da Usina Açucareira São Manoel S/A (matrícula 31.739 do 1º CRI de Botucatu), distante 676,48m da divisa de propriedade com José Leonel Ferreira Filho (matrícula 10.681 do 1º CRI de Botuca-tu), daí segue confrontando com área da mesma propriedade, com rumo de 68°06'31”SW por 30,83m até o ponto aqui designado "S3"; segue à direita com rumo de 72°06'10”SW por 140,38m até o ponto aqui designado "T3"; segue à esquerda com azimute de com rumo de 70°31'41”SW por 132,71m até o ponto aqui designado "U3"; segue à esquerda com rumo de 67°41'11”SW por 167,92m até o ponto aqui designado "V3"; segue à esquerda com rumo de 63°30'39”SW por 56,55m até o ponto aqui designado "W3"; segue à esquerda com rumo de 61°56'20”SW por 165,99m até o ponto aqui designado "X3"; segue à esquerda com rumo de 55°53'48”SW por 87,41m até o ponto aqui designado "Y3"; segue à esquerda com rumo de 54°10'08”SW por 182,87m até o ponto aqui designado "Z3"; segue à direita com rumo de 57°21'34”SW por 18,35m até o ponto aqui designado "A4"; segue à esquerda com rumo de 45°56'01”SW por 111,50m até o ponto aqui designado "B4", confrontando desde o ponto G1 até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com Reinaldo Antônio Menzen e Outro (matricula 3.648 do 1º CRI de Botucatu) com rumo de 05°30'11”NW por 4,87m até o ponto aqui designado "C4"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com rumo de 45°49'56”NE por 108,85m até o ponto aqui designado "D4"; segue à direita com rumo de 57°21'34”NE por 18,66m até o ponto aqui designado "E4"; segue à esquerda com rumo de 52°37'27”SW por 67,72m até o ponto aqui designado “E4A”; daí segue à direita com rumo de 55°04'38”SW por 115,14m até o ponto aqui designado "F4"; segue à direita com rumo de 55°53'48”NE por 87,68m até o ponto aqui designado "G4"; segue à direita com rumo de 61°56'20”NE por 166,25m até o ponto aqui designado "H4"; segue à direita com rumo de 63°30'39”NE por 56,75m até o ponto aqui de-signado "I4"; segue à direita com rumo de 66°55'33”NE por 86,13m até o ponto aqui designado "I4A"; segue à direita com rumo de 68°29'05”NE por 82,05m até o ponto aqui designado “J4”; segue à direita com rumo de 70°31'41”NE por 132,86m até o ponto aqui designado "K4"; segue à direita com rumo de 72°06'10”NE por 140,29m até o ponto aqui designado "L4"; segue à esquerda com rumo de 67°56'48”NE por 31,59m até o ponto aqui designado "H1", confrontando desde o ponto C4 até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com a propriedade da Usina Açucareira São Manoel S/A (matrícula 31.739 do 1º CRI de Botucatu), com rumo de 09°29'02”SE " por 4,19m até o ponto inicial G1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 4.630,83m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.439
de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Mu-nicípio de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 904/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 1.869,72 metros quadrados, necessária à implantação de Captação e Adutora, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, imóvel esse que consta pertencer a Reinaldo Antônio Menzen e Outro, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:
Área: (C4-B4-M4-N4-.....Y4-Z4-A5-B5-.....J5-K5-L5-C4) = 1.869,72m²
Faixa de terras em UMA ÁREA DE TERRAS, denominada GLEBA Nº 05, desmembrada de área maior da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, deste estado, pertencente a matrícula 3.648 do 1º de Botucatu, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14 FL 1/5, que assim se descreve: Inicia no ponto aqui designado “Z4” , situado na divisa com a gleba nº 7, de Iracema Nogueira Zulian e seu marido Euclides Zulian, distante 437,53m da divisa com a propriedade de Ivan Zarif daí segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com rumo de 27°56'53”NE por 50,43m até o ponto aqui designado "A5"; segue à direita com rumo de 32°28'13”NE por 19,22m até o ponto aqui designado "B5"; segue à direita com rumo de 43°51'08”NE por 13,86m até o ponto aqui designado "C5"; segue à direita com rumo de 58°28'25”NE por 37,15m até o ponto aqui designado "D5"; segue à direita com rumo de 63°10'58”NE por 63,05m até o ponto aqui designado "E5"; segue à

esquerda com rumo de 52°36'31"NE por 14,96m até o ponto aqui designado "F5"; segue à esquerda com rumo de 46°07'18"NE por 46,66m até o ponto aqui designado "G5"; segue à direita com rumo de 59°56'42"NE por 24,09m até o ponto aqui designado "H5"; segue à direita com rumo de 72°06'53"NE por 21,39m até o ponto aqui designado "I5"; segue à direita com rumo de 70°27'56"NE por 16,08m até o ponto aqui designado "J5"; segue à esquerda com rumo de 63°19'38"NE por 33,93m até o ponto aqui designado "K5"; segue à direita com rumo de 69°00'19"NE por 118,12m até o ponto aqui designado "L5"; segue à esquerda com rumo de 63°32'51"NE por 14,30m até o ponto aqui designado "C4", confrontando até aqui com área da mesma propriedade, daí segue pela divisa com Gleba Nº 03, de Joaquim de Souza Nogueira Neto e sua Mulher Luiza Nogueira com rumo de 8°36'24"SW por 4,87m até o ponto aqui designado "B4"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com rumo de 63°29'48"SW por 11,69m até o ponto aqui designado "M4"; segue à direita com rumo de 69°00'19"SW por 118,12m até o ponto aqui designado "N4"; segue à esquerda com rumo de 63°19'37"SW por 33,98m até o ponto aqui designado "O4"; segue à direita com rumo de 70°27'56"SW por 16,38m até o ponto aqui designado "P4"; segue à direita com rumo de 72°06'53"SW por 21,01m até o ponto aqui designado "Q4"; segue à esquerda com rumo de 59°37'48"SW por 23,13m até o ponto aqui designado "R4"; segue à esquerda com rumo de 45°47'16"SW por 46,27m até o ponto aqui designado "S4"; segue à direita com rumo de 52°30'21"SW por 15,80m até o ponto aqui designado "T4"; segue à direita com rumo de 63°10'58"SW por 63,25m até o ponto aqui designado "U4"; segue à esquerda com rumo de 58°28'24"SW por 36,48m até o ponto aqui designado "V4"; segue à esquerda com rumo de 43°51'08"SW por 12,94m até o ponto aqui designado "W4"; segue à esquerda com rumo de 32°28'13"SW por 18,67m até o ponto aqui designado "X4"; segue à esquerda com rumo de 27°56'53"SW por 48,89m até o ponto aqui designado "Y4", confrontando desde o ponto B4 até aqui com área da mesma propriedade; segue à direita confrontando com Gleba Nº 7, de Iracema Nogueira Zulian e seu Marido Euclides Zulian, com rumo de 81°05'00"NW por 4,23m até o ponto aqui designado "B4";, confrontando desde o ponto Z4 até aqui com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.869,72m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.440

de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e; CONSIDERANDO os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 906/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 3.732,77 metros quadrados, necessária à implantação de Captação e Adutora, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água, imóvel esse que consta pertencer a Gerson Winckler, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área 1: (Z4-Y4-I6-J6-K6-H6-Z4) = 81,89m² - Adutora e Acesso

Faixa em UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado Gleba nº 07, esta, desmembrada de maior área da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, deste estado, pertencente à matrícula 13.334 do 1º CRI de Botucatu, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14-FL 1/5, que assim se descreve: Inicia no ponto aqui designado “Z4”, situado na divisa com Gleba Nº 5 de Moysés de Souza Nogueira, distante 437,53m da divisa com a propriedade de Ivan Zarif, daí segue pela referida divisa com rumo de NW81°05'00"SE por 4,21m até o ponto aqui designado "Y4"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com rumo de 21°04'42"SW por 14,27m até o ponto aqui designado "I6"; segue à esquerda com rumo de 17°38'18"SW por 5,92m até o ponto aqui designado "J6"; segue à direita pela linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica com rumo de 81°11'54"NW por 4,11m até o ponto aqui designado "K6"; segue à direita com rumo de 18°00'56"NE por 6,68m até o ponto aqui designado "H6"; segue à direita com rumo de 20°38'36"NE por 13,50m até o ponto inicial "Z4", confrontando desde o ponto Y4 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 81,89m².

Área 2: (K6-J6-M5-N5-K6) = 387,22m² - Faixa das linhas de transmissão

Faixa em UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado Gleba nº 07, esta, desmembrada de maior área da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, deste estado, pertencente à matrícula 13.334 do 1º CRI de Botucatu, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14-FL 1/5, que assim se descreve: Partindo-se do ponto aqui designado “Z4”, situado na divisa com Gleba Nº 5 de Moysés de Souza Nogueira, distante 437,53m da divisa com a propriedade de Ivan Zarif, deste segue com rumo de 20°38'36"SW por 13,50m até o ponto aqui designado "H6"; segue à esquerda com rumo de 18°00'56"SW por 6,68m até o ponto aqui designado "K6", início da presente descrição, situado na linha limite da faixa de trans-missão de energia elétrica; daí segue pela referida linha confrontando com área da mesma propriedade com rumo de 81°11'54"SE por 4,11m até o ponto aqui designado "J6"; segue à direita com rumo de 17°27'21"SW por 97,20m até o ponto aqui designado "M5"; segue à direita pela linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica com rumo de 80°56'25"NW por 4,25m até o ponto aqui designado "N5"; segue à direita com rumo de 17°32'20"NE por 97,19m até o ponto inicial "K6", confrontando desde o início até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 387,22m².

Área 3: (N5-M5-O5-Q5-.....S5-T5-U5-V5-.....-X5-P5-N5) = 700,72m² - Adutora e Acesso

Faixa em UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada Do imóvel rural denominado Gleba nº 07, esta, desmembrada de maior área da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, deste estado, pertencente à matrícula 13.334 do 1º CRI de Botucatu, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14-FL 1/5, que assim se descreve: Partindo-se do ponto aqui designado “Z4”, situado na divisa com Gleba Nº 5 de Moysés de Souza Nogueira, distante 437,53m da com a propriedade de Ivan Zarif, deste segue com rumo de 20°38'36"SW por 13,50m até o ponto aqui designado "H6"; segue à esquerda com rumo de

18°00'56"SW por 6,68m até o ponto aqui designado "K6"; daí segue à esquerda com rumo de 17°32'20"SW por 97,19m até o ponto aqui designado “N5”, início da presente descrição, situado na linha limite da faixa de transmissão de energia elétrica; daí segue pela referida linha com rumo de 80°56'25"SE por 4,25m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "M5"; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com rumo de 16°30'04"SW por 19,68m até o ponto aqui designado "O5"; segue à direita com rumo de 18°18'09"NW por 23,99m até o ponto aqui designado "Q5"; segue à direita com rumo de 28°47'12"SW por 22,40m até o ponto aqui designado "R5"; daí segue à direita com rumo de 36°27'38"SW por 91,95m até o ponto aqui designado “S5”; daí segue à direita com rumo de 48°32'11"SW por 18,18m até o ponto aqui designado "T5"; segue à direita com rumo de 38°58'45"NW por 4,00m até o ponto aqui designado "U5"; segue à direita com rumo de 48°32'11"NE por 17,58m até o ponto aqui designado "V5"; segue à esquerda com rumo de 36°27'38"NE por 91,26m até o ponto aqui designado "W5"; daí segue à esquerda com rumo de 28°47'12"NE por 21,74m até o ponto aqui designado “X5”; daí segue à esquerda com rumo de 18°22'09"NE por 22,99m até o ponto aqui designado "P5"; segue à esquerda com rumo de 15°52'39"SW por 19,66m até o ponto inicial "N5", confrontando até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 700,72m².

Área 4: (U5-Y5-Z5-A6-B6-C6-D6-E6-F6-G6-U5) = 2.562,94m² - Captação

Uma área, parte de UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado Gleba nº 07, esta, desmembrada de maior área da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, deste estado, pertencente à matrícula 13.334 do 1º CRI de Botucatu, representada no desenho Sabesp ERBE 5810/14-FL 1/5, que assim se descreve: Partindo-se do ponto aqui designado “Z4”, situado na divisa com Gleba Nº 5 de Moysés de Souza Nogueira, distante 437,53m da divisa com a propriedade de Ivan Zarif, deste segue com rumo de 20°38'36"SW por 13,50m até o ponto aqui designado "H6"; segue à esquerda com rumo de 18°00'56"SW por 6,68m até o ponto aqui designado "K6"; daí segue à esquerda com rumo de 17°32'20"SW por 97,19m até o ponto aqui designado “N5”;daí segue à esquerda com rumo de 15°52'39"SW por 19,66m até o ponto aqui designado “P5”; segue à direita com rumo de 18°22'09"SW por 22,99m até o ponto aqui designado “X5”; daí segue à direita com rumo de 28°47'12"SW por 21,74m até o ponto aqui designado “W5”; segue à direita com rumo de 36°27'38"SW por 91,26m até o ponto aqui designado “V5”; segue à direita com rumo de 48°32'11"SW por 17,58m até o ponto aqui designado “U5” início da presente descrição, daí segue confrontando com área remanescente com rumo de 38°58'45"SE por 25,67m até o ponto aqui designado "Y5"; segue à direita com rumo de 51°01'15"SW por 59,87m até o ponto aqui designado "Z5", confrontando até aqui com área remanescente; segue à direita pela margem direita do Rio Pardo com rumo de 06°30'36"NW por 11,92m até o ponto aqui designado "A6"; segue à esquerda com rumo de 13°26'26"NW por 13,78m até o ponto aqui designado "B6"; daí segue à esquerda com rumo de 53°16'10"NW por 12,37m até o ponto aqui designado “C6”; daí segue à direita com rumo de 30°37'11"NW por 6,80m até o ponto aqui designado "D6"; segue à esquerda com rumo de 47°29'59"NW por 5,08m até o ponto aqui designado "E6"; segue à direita com rumo de 30°45'11"NW por 3,82m até o ponto aqui designado "F6", confrontando desde o ponto Z5 com Rio Pardo; segue à direita com rumo de 51°01'15"NE por 49,81m até o ponto aqui designado "G6"; daí segue à direita com rumo de 38°58'45"SE por 24,33m até o ponto inicial “U5”, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.562,94m2.

Remanescente = 164.637,06m²

REMANESCENTE DE UMA GLEBA DE TERRAS, desmembrada do imóvel rural denominado Gleba nº 07, esta, desmembrada de maior área da FAZENDA PINHEIROS, situada nesse município e comarca de Botucatu, DENTRO DAS SEGINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Partindo de um marco de madeira, cravado à margem direita do Rio Pardo, segue rumo S.00°00'N numa distância de 371,50 metros, atinge um marco de madeira, confrontando com a gleba nº04 de Naier de Nogueira Maciel e seu marido Virgílio Domingues Maciel; daí deflete à direita no rumo de NW84°55'SE numa distância de 154,40 metros, onde atinge o marco de madeira; daí deflete à esquerda e segue no rumo SW10°15'NE numa distância de 107,70 metros e atinge um marco de madeira; daí segue o rumo de SW09°12'NE numa distância de 132,00 metros, onde atinge outro marco de madeira; segue o rumo de SW02°02' numa distância de 75,00 metros e atinge o marco de madeira, confrontando até aqui com Ivan Zarif; daí deflete à direita e segue o rumo de NW81°05'SE numa distância de 442,50 metros, confrontando com a gleba nº 05 de Moysés de Souza Nogueira; daí deflete à direita até encontrar o marco de madeira cravado à margem do Rio Pardo, confrontando nesta extensão com o remanescente do imóvel; daí, desce pelo Rio Pardo numa distância de 87,73 metros até o ponto aqui designado “Z5”; segue à direita confrontando com área desapropriada pela Sabesp com rumo de 51°01'15"NE por 59,87 metros até o ponto aqui designado "Y5"; segue à esquerda com rumo de 38°58'45"NW por 50,00 metros até o ponto aqui designado "G6"; daí segue à esquerda com rumo de 51°01'15" SW por 49,81 metros até o ponto aqui designado “F6”, confrontando desde o ponto Z5 com área desapropriada pela Sabesp; daí segue à direita novamente descendo pela margem direita do Rio Pardo até o marco de madeira, ponto de partida, confrontando nesta extensão como Rio Pardo e confrontando além do Rio Pardo com o espólio de Antônio Peduti.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do dis-posto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da SABESP - Com-panhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.441

de 19 de janeiro de 2016.

“Altera o Decreto nº 10.098/2015”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.267/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído pelo Decreto nº 10.098, de 14 de janeiro de 2015, fica alterado na seguinte conformidade:

.....

Suplentes:- Maria Cristina Gragnani Alves

André Luiz Rodrigues Bissacot
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de janeiro de 2016.
João Cury Neto Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de janeiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.442
de 20 de janeiro de 2016.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas a seguir descritas, necessárias à abertura de via pública (regularização) – Capão Bonito de Baixo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das a-tribuições legais, e; JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “I” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 46.051/2015, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas, necessárias à abertura de via pública, com as seguintes descrições:

I – Imóvel: Fazenda Capão Bonito de Baixo - Área Desmembrada

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 515, localizado nas confrontações da Área Remanescente da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, Área Desmembrada da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Rubens Matheus Carmello, com rumo 20°32’37” SE e distância 0,70 m até o vértice 248, na divisa com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 12°47’29” SW e distância 77,14 m até o vértice 246, na divisa com a Área Desmembrada da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ambrosina Affonso Taborda, com rumo 35°39’52” NW e distância 7,26 m até o vértice 510, na divisa com a Área Remanescente da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ilda Teixeira Taborda, com os seguintes rumos e distâncias: 07°07’11” NE e 7,45 m até o vértice 511; 09°44’43” NE e 18,74 m até o vértice 512; 14°16’45” NE e 29,58 m até o vértice 513; 27°01’56” NE e 15,23 m até o vértice 514; 55°39’27” NE e 3,33 m até o vértice 515, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Proprietário: Ilda Teixeira Taborda
Comarca: Botucatu
Circunscrição: 1ºCRI de Botucatu
Município: Botucatu
UF: SP
Matrícula: Origem na Matr. 29.228 (parte)
Código SNCR: 629.065.002.020-0
Metros quadrados – 451,75

II - Imóvel: Fazenda Capão Bonito de Baixo - Área Desmembrada

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 510, localizado nas confrontações da Área Remanescente da Matr. 29.227, Matr. 29.228 e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ilda Teixeira Taborda, com rumo 35°39’52” SE e distância 7,26 m até o vértice 246, na divisa com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 12°47’29” SW e 8,89 m até o vértice 245; 15°02’27” SE e 25,80 m até o vértice 244; 65°32’23” NW e 7,55 m até o vértice 508, na divisa com a Área Remanescente da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ambrosina Affonso Taborda, com os seguintes rumos e distâncias: 13°06’31” NW e 19,01 m até o vértice 509; 07°07’11” NE e 17,97 m até o vértice 510, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Proprietária: Ambrosina Affonso Taborda
Comarca: Botucatu
Circunscrição: 1ºCRI de Botucatu
Município: Botucatu
UF: SP
Matrícula: Origem na Matr. 29.227 (parte)
Código SNCR: 629.065.002.020-0
Metros quadrados – 184,35

III - Imóvel: Fazenda Capão Bonito de Baixo - Área Desmembrada 3

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, situado na confluência do Ribeirão Serra D’água com a Água do Taborda, nas confrontações do imóvel de Matr. 18.740, imóvel de propriedade de Francisco Carmelin, Área Desmembrada 2 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo e a referida propriedade; deste, segue pelo Ribeirão Serra D’água no sentido de seu escoamento, confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Carmelin, com rumo 30°45’01” SW e distância 14,04 m até o vértice 500, na divisa com a Área Remanescente da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, deixa o Ribeirão Serra D’Água e segue confrontando com a Área Remanescente da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 63°24’41” NW e distância 15,95 m até o vértice 501; 58°00’34” NW e 13,15 m até o vértice 502; 58°00’34” NW e 10,20 m até o vértice 503; 48°50’43” NW e 10,71 m até o vértice 504; 17°53’00” NW e 16,69 m até o vértice 505; 10°34’39” NW e 33,86 m até o vértice 506; 15°42’51” NW e 16,35 m até o vértice 507; 13°06’31” NW e 9,90 m até o vértice 508, na divisa com a Área Desmembrada da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.227 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ambrosina Affonso Taborda, com os seguintes rumos e distâncias: 65°32’23” SE e 7,55 m até o vértice 244; 15°02’27” NW e 25,80 m até o vértice 245; 12°47’29” NE e 8,89 m até o vértice 246; 12°47’29” NE e 77,14 m até o vértice 248, na divisa

com a Área Desmembrada da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Rubens Matheus Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 76°05’52” NE e 21,74 m até o vértice 251; 86°09’20” NE e 16,39 m até o vértice 252; 35°58’06” NW e 1,88 m até o vértice 519, na divisa com a Área Desmembrada 1 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 1 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 88°29’39” NE e distância 37,13 m até o vértice 520, situado à margem da Água do Taborda, na divisa com a Área Remanescente do imóvel de Matr. 18.356; deste, segue pela Água do Taborda no sentido de seu escoamento, confrontando com a Área Remanescente do Imóvel de Matr. 18.356, atual Matr. 18.740, com os seguintes rumos e distâncias: 10°40’37” SE e 5,82 m até o vértice 112-A; 10°40’37” SE e 8,36 m até o vértice 521, na divisa com a Área Desmembrada 2 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, deixa a Água do Taborda e segue confrontando com a Área Desmembrada 2 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 88°29’39” SW e 15,22 m até o vértice 522; 88°29’39” SW e 19,22 m até o vértice 523; 88°29’39” SW e 21,50 m até o vértice 524; 83°14’05” SW e 3,58 m até o vértice 525; 74°09’27” SW e 5,79 m até o vértice 526; 55°39’27” SW e 3,88 m até o vértice 527; 27°01’56” SW e 10,10 m até o vértice 528; 14°16’45” SW e 27,46 m até o vértice 529; 09°44’43” SW e 17,87 m até o vértice 530; 07°07’11” SW e 22,60 m até o vértice 531; 13°06’31” SE e 26,10 m até o vértice 532; 15°42’51” SE e 16,66 m até o vértice 533; 10°34’39” SE e 33,59 m até o vértice 534; 17°53’00” SE e 11,92 m até o vértice 535; 48°50’43” SE e 5,71 m até o vértice 536; 58°00’34” SE e 9,06 m até o vértice 537; 58°00’34” SE e 12,51 m até o vértice 538; 63°24’41” SE e 16,31 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Proprietário: João Alexandre Taborda Carmello
Comarca: Botucatu
Circunscrição: 1ºCRI de Botucatu
Município: Botucatu
UF: SP
Matrícula: Origem na Matr. 29.226 (parte)
Código SNCR: 629.065.002.020-0
Metros quadrados – 3.422,50

ÁREAS DE RESERVA LEGAL

AV. 01/29.226 - 1ª Área-Gleba B (parte)

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, situado na confluência do Ribeirão Serra D’água com a Água do Taborda, nas confrontações do imóvel de Matr. 18.740, imóvel de propriedade de Francisco Carmelin, Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo e a referida Área de Preservação Permanente; deste, segue pelo Ribeirão Serra D’Água no sentido de seu escoamento, confrontando com imóvel de propriedade de Francisco Carmelin, com rumo 30°45’01” SW e distância 14,04 m até o vértice 500; deste, deixa o Ribeirão Serra D’Água e segue confrontando com a Área Remanescente da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 63°24’41” NW e 15,95 m até o vértice 501; 58°00’34” NW e 13,15 m até o vértice 502; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 31°53’33” NE e distância 14,00 m até o vértice 537; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 2 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 58°00’34” SE e 12,51 m até o vértice 538; 63°24’41” SE e 16,31 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro encerrando uma área de 405,45m²”.

AV. 01/29.226 - 3ª Área-Gleba B (parte)

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 520, situado à margem da Água do Taborda, nas confrontações com a Área Remanescente do Imóvel de Matr. 18.356, Área Desmembrada 1 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo e a referida Área de Preservação Permanente de Reserva Legal; deste, segue pela Água do Taborda no sentido de seu escoamento, confrontando com a Área Remanescente do Imóvel de Matr. 18.356, atual Matr. 18.740, com rumo 10°40’37” SE e distância 5,82 m até o vértice 112-A; deste, deixa a Água do Taborda e segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 57°46’36” SW e distância 16,15 m até o vértice 522; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 2 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 88°29’39” SW e distância 19,22 m até o vértice 523; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 02°35’32” NE e 6,15 m até o vértice 224; 35°58’06” NW e 7,65 m até o vértice 252; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Rubens Matheus Carmello, com rumo 35°58’06” NW e distância 1,88 m até o vértice 519; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 1 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com rumo 88°29’39” NE e distância 37,13 m até o vértice 520, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 419,89m²”.

IV – Imóvel: Fazenda Capão Bonito de Baixo - Área Desmembrada

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 519, localizado nas confrontações da Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, Área Remanescente da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada 3 da Matr. 29.226 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 35°58’06” SE e 1,88 m até o vértice 252; 86°09’20” SW e 16,39 m até o vértice 251; 76°05’52” SW e 21,74 m até o vértice 248, na divisa com a Área Desmembrada da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Matr. 29.228 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Ilda Teixeira Taborda, com rumo 20°32’37” NW e distância 0,70 m até o vértice 515, na divisa com a Área Remanescente da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Matr. 29.229 da Fazenda Capão Bonito de Baixo, de propriedade de Rubens Matheus Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 55°39’27” NE e 6,40 m até o vértice 516; 74°09’27” NE e 9,18 m até o vértice 517; 83°14’05” NE e 5,33 m até o vértice 518; 88°29’39” NE e 17,19 m até o vértice 519, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Proprietário: Rubens Matheus Carmello
Comarca: Botucatu
Circunscrição: 1ºORI de Botucatu
Município: Botucatu
UF: SP
Matrícula: Origem na Matr. 29.229 (parte)
Código SNCR: 629.065.002.020-0
Metros quadrados 88,36.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.161
de 25 de janeiro de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 147 da Lei Complementar nº 911/11;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n.ºs 22.098/2015 e 43.612/2015,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, o prazo estabelecido na Portaria nº 10.988, de 22 de outubro de 2015, para conclusão da apuração dos fatos constantes nos Processos Administrati-vos n.ºs 22.098/2015 e 43.612/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de janeiro de 2016, 160º ano de emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 214/2015
Processo Administrativo: 36385/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses
Vigência: 31/12/2016
Assinatura: 30/12/2015

Termo de Aditamento nº: 215/2015
Processo Administrativo: 44760/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu-SMAS
Conveniada: Associação El Shaddai
Objeto: Alteração da Clausula Terceira que trata da vigência
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 30/12/2015

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 02 e 04/02/2016.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apresentação do relatório processo 41.385/2014;
2. votação do mérito ref. processo nº 41.385/2014.

Botucatu, 27 de janeiro de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1854 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0092.0001 em nome de JOSE EUGENIO VIADANA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0012 em nome de SEBASTIAO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PHILADELFO FERNANDES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 02.0077.0003 em nome de LUIZAAPARECIDA NUNES DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0417.0015 em nome de VERA MARIA DE GENNARO CASTRO SPADOTTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS DE ROSA, 0 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0008.0015 em nome de MALVINA ALEXANDRE GRUPPI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS DE ROSA, 0 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0008.0014 em nome de MALVINA ALEXANDRE GRUPPI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 1305 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0095.0001 em nome de ASSOCIACAO DESP POLICIA MILITAR DO EST, atender ao artigo 55 e 59-Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA SOLDADO - POLICIAMILITAR RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0164.0005 em nome de LUCIANO LUIZ ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0010.0010 em nome de KELI SANSALONE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA -Identificado sob número 05.0010.0019 em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA -Identificado sob número 05.0010.0020 em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA -Identificado sob número 05.0010.0021 em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PALMIRO BIAZON, 100 Bairro: VILA SAO JOSE - Identificado sob número 05.0098.0004 em nome de MARIA FRANCISCA PEREIRA E OUTR, atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 579 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0191.0019 em nome de ALICE DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Est MUNICIPAL DOS CANELAS, 593 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0138.0001 em nome de JOSE P. PEREIRA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DUVILIO LEAO, 0 Bairro: VILA ENY - Identificado sob número 09.0003.0002 em nome de LUIZ CHAGURI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0305.0018 em nome de ALDEMIR APARECIDO VICENTE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0306.0003 em nome de MARIA JOANA BEZERRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0017 em nome de ANA CLAUDIA BARIQUELO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 242 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 13.0360.0031 em nome de FÁBIO CAVAZZANE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTORA REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0439.0001 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0439.0026 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0439.0027 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0442.0003 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0016 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0522.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado

sob número 13.0524.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGAO GONCALVES, 60 Bairro: CHACARA PARAISO - Identificado sob número 15.0050.0012 em nome de FRANCISCO HENRIQUE SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGAO GONCALVES, 64 Bairro: CH PARAISO –Identificado sob número 15.0050.0014 em nome de FRANCISCO HENRIQUE SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0029 em nome de JOSÉ IVAN FIRMINO DE SANTANA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0524.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0439.0011 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GUIDO ZANOTTO, 0 Bairro: CHACARA SUMAN - Identificado sob número 13.0177.0050 em nome de WALDOMIRO CALONEGO JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0172.0021 em nome de CLAUDIA VIEIRA DE ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 26 de Janeiro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1857/15-A Data de Protocolo: 17/12/2015 CEVS: 350750601-863-001167-1-8 Data de Validade: 18/12/2016 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0001-01 Endereço: Rua JOÃO BUTIGNOLI, 152 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: RUBENS DE ALMEIDA CPF: 24285285800 Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 09547551892 CBO: CRO No. Inscr.:65491 UF:SP Resp. Técnico: NEWTON MINORU OYAMA CPF: 79333184953 CBO: CRO No. Inscr.:56.001 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO MONTANHA RAMOS CPF: 28732735855 CBO: CRO No. Inscr.:74.457 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 08199848847 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:39226 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 068/16 Data de Protocolo: 20/01/2016 CEVS: 350750601-865-000206-1-3 Data de Validade: Razão Social: CLARISSA CABIANCA RAMOS CNPJ/CPF: 25227334862 Endereço: RUA: NEWTON PRADO, 96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CLARISSA CABIANCA RAMOS CPF: 25227334862 Resp. Técnico: CLARISSA CABIANCA RAMOS CPF: 25227334862 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56222-5 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/16 Data de Protocolo: 18/01/2016 CEVS: 350750601-865-000215-1-2 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA CNPJ/CPF: 32680853857 Endereço: Rua Honorato Vidotto, 140 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-070 UF: SP Resp. Legal: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA CPF: 32680853857 Resp. Técnico: CINTIA MIRANDA PAGANINI FERREIRA CPF: 32680853857 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/93817 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/16 Data de Protocolo: 18/01/2016 CEVS: 350750601-863-000194-1-0 CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CNPJ/CPF: 01517553881 Endereço: Praça CAVALHEIRO VIRGILIO LUNARDI, 146 VILA LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-743 UF: SP Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 01517553881 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:24565 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E do Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057/16 Data de Protocolo: 15/01/2016 CEVS: 350750601-863-001115-1-1 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: RENATO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 30133126889 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 Resp. Técnico: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.511 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056/16 Data de Protocolo: 15/01/2016 CEVS: 350750601-477-000077-1-4 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: MARGARETH PASSAGLIA MUELLER CNPJ/CPF: 58.760.851/0001-12 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 420 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: MARGARETH PASSAGLIA MUELLER CPF: 76108406887 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/16 Data de Protocolo: 18/01/2016 CEVS: 350750601-863-000822-1-0 CEVS: 350750601-863-000821-1-2 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: PAULO SERGIO PRADO DIAS CNPJ/CPF: 72028351772 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1450 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO PRADO DIAS CPF: 72028351772 Resp. Técnico: PAULO SERGIO PRADO DIAS CPF: 72028351772 CBO: CRO No. Inscr.:22.571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/16 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Validade: Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 45.525.136/0001-53 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 06846980806 Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 09363926818 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33324 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 072/16 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS: 350750601-863-000241-1-2 Data de Validade: Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 45.525.136/0001-53 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 1800 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 06846980806 Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 93160526887 CBO: 06135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37921 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/16 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS: 350750601-865-000356-1-0 Data de Validade: 21/01/2017 Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR CNPJ/CPF: 07.328.383/0001-70 Endereço: Rua HENRIQUE REIS, 410 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE GUIMARAES DE BARROS CPF: 99400650868 Resp. Técnico: SONIA MARIA VILLAS BOAS BAUER CPF: 02507801867 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/16 Data de Protocolo: 22/01/2016 CEVS: 350750601-863-000381-1-3 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: FEMMENA CLÍNICA DA MULHER LTDA CNPJ/CPF: 09.015.771/0001-27 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 493 VILA SAO JOAO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 Resp. Técnico:ARMANDO DELMANTO CPF: 25944561874 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.304 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO CPF: 17260465832 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104214 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/16 Data de Protocolo: 22/01/2016 CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 09.179.224/0001-87 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 02702848850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50628 UF:SP Resp. Técnico: BENEDITO CARLOS MIRANDA DA SILVA CPF: 04722025886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.619 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/16 Data de Protocolo: 22/01/2016 CEVS: 350750601-863-000436-1-3 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: JOSÉ HORÁCIO RIPOLI CNPJ/CPF: 03415184846 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA - 21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ HORACIO RIPOLI CPF: 03415184846 Resp. Técnico: JOSÉ HORACIO RIPOLI CPF: 03415184846 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:83.903 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/16 Data de Protocolo: 21/01/2016 CEVS: 350750601-863-000662-1-4 Data de Validade: 21/01/2017 Razão Social: MARLI AKEMI TSURU SAAD CNPJ/CPF: 08398621800 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800 Resp. Técnico: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58087 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/16 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS: 350750601-863-000514-1-1 CEVS: 350750601-863-000513-1-4 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CNPJ/CPF: 17186808808 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808 Resp. Técnico: MARIA MARTA LOPES GONÇALES CPF: 17186808808 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48720 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.E a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 080/16 Data de Protocolo: 22/01/2016 CEVS: 350750601-863-000063-1-9 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CNPJ/CPF: 21244888800 Endereço: Rua PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 99 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 21244888800 CBO: 06156 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.267 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/16 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS: 350750601-863-000020-1-1 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CNPJ/CPF: 16192534888 Endereço: Rua Doutor

Costa Leite, 432 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:56172 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086/16-A Data de Protocolo: 26/01/2016 CEVS: 350750601-869-000082-2-2 Data de Validade: 26/01/2017 Razão Social: MARIA DE CÁSSIA ALVARENGA CNPJ/CPF: 42925606172 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-092 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1842/15 Data de Protocolo: 15/12/2015 CEVS: 350750601-931-000091-2-1 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: CHAVES MINGHINI E ALVES LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.733.908/0001-32 Endereço: Rua DR. JAGUARIBE, 313 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-081 UF: SP Resp. Legal: RONALDO MILANESI DE MAGALHÃES CHAVES CPF: 19548075890 Resp. Técnico: DIEGO ALVES OLIVEIRA CPF: 31270729888 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:68.555-C/SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/16 Data de Protocolo: 13/01/2016 CEVS: 350750601-865-000198-1-0 Data de Validade: 02/09/2016 Razão Social: SIMONE CRISTINA MACHADO CAVALARI CNPJ/CPF: 11781029806 Endereço: Rua FLORIANO SIMOES, 156 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 11781029806 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 11781029806 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:53892-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

RAZÃO SOCIAL:NEUZA SUBTIL
CNPJ:174.619.800.001-22
RUA: ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA,20 - JD. CEDRO
BOTUCATU - SP -CEP:18605-816
AUTO DE INFRAÇÃO -AIF- Nº 271
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – AIP N° 1278
VALOR DA MULTA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
Considerando o disposto nos artigos 196 da C.F /1988 c/c ART. 12, ART. 122 inciso III,XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98, C/C artigo 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98,estando sujeita à pena de capituladas no art. 112 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98.
Processo: 36.922/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº303
Considerando o disposto no art.196 de 1988 cont. Federal do Brasil; art.122 inc I e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98;C/C art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.
Processo: 40.542/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº115
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA: AIP Nº 1143
Considerando o disposto nos artigos 196 da C.F /1988 c/c ART. 12, ART. 122 inciso III,XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98, C/C artigo 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98,estando sujeita à pena de capituladas no art. 112 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98.
Processo:35.493/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 181
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA: AIP Nº 1148
Considerando o disposto nos artigos 196 da C.F /1988 c/c ART. 12, ART. 122 inciso III,XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98, C/C rdc Nº 283, DE 26/09/2005;4.5; c/c artigo 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.
Processo:39.962/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 179
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA: AIP Nº 1016
Considerando o disposto nos artigos 122 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98, C/C rdc Nº 283, DE 26/09/2005;4.5; c/c artigo 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.
Processo:25.168/2015.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 der Janeiro de 2016.



Prefeitura fiscaliza calçadas para garantir mobilidade

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Comerciante retira mercadoria da calçada após presença de fiscais da Prefeitura

Após lançar a campanha “Calçada Livre”, no fim do ano passado, com objetivo de orientar e sensibilizar comerciantes e quaisquer outros cidadãos quanto à necessidade da desobstrução das calçadas, e assim garantir condições de mobilidade aos pedestres, a Prefeitura de Botucatu agora começa a intensificar as fiscalizações para que o artigo 12, da Lei Municipal 4.975/2008, seja cumprido.

A redação da lei deixa claro que é “proibida a exposição de mercadorias e outros materiais na área externa dos estabelecimentos, mesmo que sob a marquise”. Além da multa de R\$ 300, aplicável em dobro no caso de reincidência, o material exposto na calçada pode ser apreendido.

Outra lei que tem embasado as fiscalizações é a 4.126/2000, que trata especificamente sobre a publicidade

ao ar livre. Além de não permitir o avanço de material publicitário sobre o passeio público, ela proíbe a exibição de anúncios em postes da rede elétrica.

No último dia 22, a equipe da Fiscalização de Rendas da Prefeitura, acompanhada pela Guarda Civil Municipal, esteve na Avenida Floriano Peixoto e percorreu toda a extensão da Rua Curuzu. A ação deve continuar nos próximos dias, nos demais corredores comerciais do Município. Placas, cadeiras, mesas e mercadorias em geral são os principais obstáculos encontrados pelas calçadas do Município.

Casos de obstrução do passeio público poderão ser denunciados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços através do telefone (14) 3811-1503, ou mesmo ao setor de Fiscalização de Rendas da Prefeitura, que atende pelo telefone 3811-1430.

PROGRAMAÇÃO

FEVEREIRO

Dia 21 - 1ª Etapa Corrida Explore Corrida Cross e de Montanha
Dia 28 - 1ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

MARÇO

Dia 5 - Brasil Ride - 24h Mountain Bike
Dia 6 - Brasil Ride - 1º Etapa Trail Run Outono - 11 e 6 km
Dia 12 - 1ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura
Dia 20 - 1ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade

ABRIL

Dias 21 a 23 - Desafio Brasil Pró-Cuesta de Trekking
Dia 23 - 2ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking
Dia 30 - Encontro de Jipes Botucatu Terra da Aventura

MAIO

Dia 1 - Encontro de Jipes Botucatu Terra da Aventura
Dias 26, 27 e 28 - Brasil Ride Warm Up Botucatu XCM
Dia 29 - Brasil Ride - 2ª Etapa Trail Run Inverno - 5 e 16 km

JUNHO

Dias 11 e 12 - 2ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura
Dia 26 - 3ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

JULHO

Dia 10 - 2ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade

AGOSTO

Dias 20 e 21 - 3ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura + Etapa Haka Nacional
Dia 28 - 4ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

SETEMBRO

Dia 18 - 3ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade

OUTUBRO

Dia 16 - 5ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

NOVEMBRO

Dia 6 - 4ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura
Dia 20 - 6ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking
Dia 27 - 2ª Etapa Corrida Explore Corrida Cross e de Montanha

DEZEMBRO

Dia 4 - 4ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade
Dia 10 - Brasil Ride - Ultra Maratona 70k

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Telefones: (14) 3882.6261 / 3882.8100
*Datas e eventos sujeitos a alterações

Refis regulariza vida de 7 mil contribuintes

[foto/arquivo Secretaria de Comunicação]

A Secretaria da Fazenda de Botucatu acaba de divulgar os resultados do RE-FIS 2015. De agosto a dezembro do ano passado, o Programa de Recuperação Fiscal permitiu que 7.074 contribuintes pudessem quitar ou reparcelar seus débitos [IPTU, ISS, taxas, multas e encargos de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar] e voltassem a ficar regularizados junto ao Poder Público Municipal.

No período do Refis foram pagos a vista R\$ 903.961,68. Já outros R\$ 3.037.951,7 foram parcelados em até 60 vezes, com desconto entre 10% e 95% sobre juros e multa. Quem deixar de quitar três parcelas consecutivas ou alternadas será excluído do parcelamen-

to e os débitos inscritos voltam à dívida ativa, sem os benefícios previstos no programa.

Os benefícios do Refis eram válidos às pessoas físicas ou jurídicas, que tinham débitos com o município até 31 de dezembro de 2014. Porém, era obrigatório que o contribuinte estivesse em dia com o pagamento dos tributos do exercício de 2015.

Além de incentivar e dar uma nova oportunidade ao bom pagador, esses recursos obtidos pelo Refis irão ajudar na arrecadação do Município e nos investimentos que atenderão a Saúde, Educação, e obras emergenciais, como as que terão que ser feitas por conta dos estragos provocados pelas chuvas neste início de ano.



População teve até fim o de dezembro passado para reparcelar dívidas de tributos

Mau uso dos PEVs preocupa Meio Ambiente

[foto / Secretaria de Meio Ambiente]



Todo tipo de lixo tem sido colocado fora dos contêineres, que eram para receber apenas reciclado

A Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu iniciou o ano intensificando os trabalhos de educação ambiental do programa Coleta Mais. Desta vez a ação busca conscientizar a população quanto à utilização correta dos Pontos de Entrega Voluntária. Eles nada mais são do que contêineres de mil litros, que ficam espalhados pela Cidade à disposição daqueles que querem fazer a destinação correta de materiais reciclados, ou seja, papel, plástico, vidro e metais.

O grande problema é que diversos PEVs tem recebido de tudo. Tudo mesmo. Móveis velhos, resíduos de construção ci-

vil, roupas, material eletrônico e até restos orgânicos, como sobras de comida, fezes e animais mortos. E apesar da limpeza desses PEVs, na maioria das localidades, acontecer de duas a três vezes por semana, o lixo volta a ser descartado fora do contêiner. Mesmo quando o contêiner encontrasse vazio.

Na praça onde está localizada a Igreja de Santa Terezinha, na Rua General Telles, por exemplo, a limpeza do PEV chega a ser feita diariamente, de segunda a sexta-feira. Outro contêiner comum foi colocado no local para atender apenas aqueles que levavam lixo orgânico. No

entanto, a iniciativa não foi suficiente.

Em outra situação, na praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Vila Antártica, já foram descartados até tubos de TV, que contém substâncias nocivas ao ser humano como mercúrio e chumbo. Neste caso, a pessoa que descartou tal material eletrônico não poderia nem alegar falta de informação, uma vez que os PEVs são autoexplicativos e bastante claros quanto aos tipos de materiais que eles podem receber.

“É uma situação complicada e que precisar ser melhor compreendida pela população. Os PEVs são contêineres que complementam a coleta seletiva, principalmente em localidades onde o serviço porta a porta ainda não chegou. O certo é a pessoa fazer a separação do reciclado ainda em casa e colocar o resíduo, dentro do PEV, e não fora. Mesmo que ele esteja cheio, o correto é procurar outro PEV”, enfatiza Fernanda Bernardi, diretora do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

“Em fevereiro, do dia 15 ao dia 19, a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

(ABIHPEC) também fará uma grande ação de educação ambiental em Botucatu”, complementa.

Até o momento já foram implantados quase 30 PEVs em Botucatu. Na sua grande maioria em praças ou pontos de fácil acesso à população. Já a coleta porta a porta é realizada em toda região Norte, Centro e parte da região Leste do Município. Somados a coleta porta a porta nas residências, os PEVs, e o trabalho da Cooperativa de Agentes Ambientais, mais de 80 toneladas de resíduos reciclado são retirados das ruas.

Mais informações

A coleta seletiva, bem como todos os serviços de limpeza pública, está sob a responsabilidade do Consórcio Botucatu Ambiental, formado pelas empresas Revita Engenharia S/A e Monte Azul Engenharia LTDA, que atende a população pelo telefone (14) 3813-1486.

Outras informações sobre o serviço podem ser obtidas junto ao Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura pelo telefone (14) 3882-5507. A Divisão de Coleta Seletiva, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, também pode ser acionada pelo (14) 3882-1290.

Quais materiais podem ser reciclados?

PAPEL

RECICLÁVEL: Jornais e revistas, papel sulfite/rascunhos, caderno, papelão, lista telefônica, livros, embalagens longa vida, cartolina, papel cartão, envelopes, calendários, papel de presente, entre outros.

NÃO RECICLÁVEL: Etiquetas adesivas, papel carbono, papel celofane, papel vegetal, papel higiênico, lenços de papel, guardanapo de papel, papéis metalizados, papéis parafinados (fax), papéis plasti-

ficados e encerados – fitas ou etiquetas adesivas, bitucas de cigarro, fotografias, entre outros.

PLÁSTICO

RECICLÁVEL: Copos, garrafas, sacos, sacolas, frascos de produtos, tampas, canos e tubos de PVC, brinquedos, baldes, bacias, isopor, plástico bolha, sacos de embalagens, embalagens de iogurte, caixas, plásticos de eletrodomésticos, entre outros.

NÃO RECICLÁVEL: tomadas, cabos

de painéis, adesivos, espuma, acrílico, isopor não perolado, plástico filme, seringas, fraude descartável, entre outros.

VIDRO

RECICLÁVEL: copos, potes de conservas, embalagens de vidro, tampa de forno de microondas, pratos de vidro, garrafas, entre outros.

NÃO RECICLÁVEL: espelhos, boxes temperados, louças, óculos, cerâmicas, porcelanas, pirex, tubos de televisão e monitores, para-brisa de carros, lâmpadas

fluorescentes, cristais, entre outros.

METAIS:

RECICLÁVEL: tampinhas de garrafas, latas, enlatados, painéis sem cabo, ferragens, arames, chapas, canos, pregos, cobre, folha de flandres, papel alumínio limpo, aerossóis, lata de tinta, cantoneiras, portas, janelas, portões, entre outros.

NÃO RECICLÁVEL: Clipes, grampos, esponja de aço, latas de solventes químicos, latas de inseticida, entre outros.

Materiais que NÃO devem ser encaminhados para a coleta seletiva e o que fazer com eles:

- Pneu: entregar no Galpão de Armazenamento de Pneus Inservíveis [Rua José Barbosa de Barros, nº 120 – Jardim Paraíso]
- Lâmpadas fluorescentes: devolução no ponto de venda (Lei Municipal nº 4.752/06)
- Entulho: Locação do serviço de ca-

çamba

- Eletroeletrônico: entregar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente [Rua General Telles, 1.603 – Centro]
- Pilhas e baterias: entregar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente [Rua General Telles, 1.603 – Centro]
- Lixo orgânico: Coleta Convencional

